LEI Nº 2434, DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

DÁ NOME DE RUA DJALMA JOSÉ DA CUNHA, A ATUAL RUA 53 (CINQÜENTA E TRÊS), LOCALIZADA NA COHAB - RESIDENCIAL MINISTRO MARCOS FREIRE, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Djalma José da Cunha, a atual Rua 53 (Cinqüenta e Três), localizada na Cohab - Residencial Ministro Marcos Freire, uma rota de total importância para o referido bairro, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Celpe, Compesa e Telemar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 18 de janeiro de 2008.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício

JOÃO BATISTA DE MOURA
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Defesa da Cidadania
Procurador Municipal
Matricula 10031
OAB 8874/D-PE